



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

Av<sup>a</sup> de França, 549 – 4050-279 PORTO

Tel: 22 834 95 70 Fax: 22 832 54 94

## CIRCULAR Nº 16 – 2012/2013

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

### NÚMERO DE DELEGADOS DOS SÓCIOS ORDINÁRIOS E AGREGADOS ANO DE 2013

Em conformidade com o n.º 5, do Artigo 19.º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Voleibol, a seguir se publica o número de Delegados que caberá a cada Sócio Ordinário e Agregado no ano de 2013.

#### Sócios Ordinários

|  |                     |
|--|---------------------|
| Associação de Voleibol do Porto          | 05 delegados        |
| Associação de Voleibol de Lisboa         | 02 delegados        |
| Associação de Voleibol de S. Miguel      | 02 delegados        |
| Associação de Voleibol de Viseu          | 01 delegado         |
| Associação de Voleibol de Braga          | 01 delegado         |
| Associação de Voleibol de Coimbra        | 01 delegado         |
| Associação de Voleibol da Guarda         | 01 delegado         |
| Associação de Voleibol da Ilha Terceira  | 01 delegado         |
| Associação de Voleibol da Madeira        | 01 delegado         |
| Associação de Voleibol de Viana Castelo  | 01 delegado         |
| Associação de Voleibol da Ilha St. Maria | 01 delegado         |
| Associação de Desportos da Ilha do Faial | 01 delegado         |
| Associação de Voleibol de Leiria         | 01 delegado         |
| Associação de Voleibol do Alentejo       | 01 delegado         |
| Associação de Voleibol da Ilha do Pico   | <u>01 delegado</u>  |
| <b>Total</b>                             | <b>21 delegados</b> |

#### Sócios Agregados

|              |                                  |
|--------------|----------------------------------|
| Praticantes  | 08 delegados                     |
| Árbitros     | 04 delegados<br>(2 APAV + 2 AAV) |
| Treinadores  | 04 delegados                     |
| Outros       | 02 delegados                     |
| Clubes       | <u>21 delegados</u>              |
| <b>Total</b> | <b>39 delegados</b>              |

Mais aproveitamos a oportunidade para solicitar a V. Ex.as nos enviem, **no prazo de 15 dias**, os nomes e identificação pessoal de cada um dos Delegados acreditados às Assembleias Gerais para o ano de 2013 (efectivos e suplentes), com vista a posterior notificação aos associados do universo de Delegados que representarão os Sócios Ordinários e Agregados da FPV.

Relembra-se ainda que, nos termos do Artigo 15.º do Regulamento e Processo Eleitoral, para além do n.º total de Delegados Efectivos, poderá cada Associado nomear ou indicar também um n.º de Delegados Suplentes igual ao n.º de Delegados Efectivos a que tem direito, sendo que no caso de Associados com direito a nomear somente um Delegado Efectivo, poderão ser indicados até 2 Suplentes.

Os Delegados Suplentes somente poderão comparecer em Assembleia Geral em caso de impossibilidade de comparência dos Delegados Efectivos, devidamente fundamentada, revestindo-se assim de especial relevância a indicação criteriosa dos delegados (efectivos e suplentes) para o ano de 2013.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 19 de Fevereiro.2013

**O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPV**